



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 865/2017,

De 27 de Outubro de 2017.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com transferência de recursos com a FUFMT - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a FUNDAÇÃO UNISELVA – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT e da outras providências”.*

**O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**, neste ato representado pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GERSON ROSA DE MORAES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com transferência de recursos com a **FUFMT** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 33.004.540/0001-00, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Bairro Boa Esperança e a **FUNDAÇÃO UNISELVA** – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57 para consecução do Projeto de Extensão intitulado “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pontal do Araguaia”.

**Art 2º.** Caberá ao Executivo Municipal definir a dotação orçamentária própria para os fins a que se destina o Termo de Cooperação Técnica ora autorizado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia – MT, 27 de Outubro de 2017.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal